

DECISÃO COREN-PB Nº 415 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologação da Decisão Coren-PB nº 408/2024.


A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

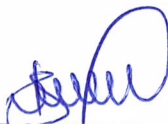
CONSIDERANDO a deliberação na 21ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 21 de novembro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 408 de 14 de novembro de 2024 que autorizou, ad referendum da Diretoria, a realização de palestra no Hospital Municipal do Valentina, na área de Central de Material e Esterilização em 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB